



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 321 – Tauá-CE, terça-feira, 22 de dezembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – MARIZA CAVALCANTE NORONHA
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental – CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

1) **DECRETO Nº. 1221002/2020, de 21 de dezembro de 2020.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Tauá, combinado com art. 1º, art. 2º, art. 5º, alínea “i” e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e demais legislação aplicável à espécie, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhoramento dos centros de população compreendidos pelos bairros Luis Antonio de Oliveira e Dr. José Ózimo, com interligação de trechos da Rua Juvêncio Barreto, no Bairro Dr. José Ózimo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma posse de terra com área total de 714,00m² e um perímetro de 143,00m, necessária a interligação entre dois trechos da Rua Juvêncio Barreto, no Bairro Dr. José Ózimo, em Tauá-CE.

I – A área expropriada é de posse do Sr. Julião Pereira de Sousa, portador do CPF/MF nº 140.653.203-72.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura, A Secretaria de Articulação Governamental por meio do Departamento de Regularização Fundiária e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover concorrentemente o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal